



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS INCONFIDENTES**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 26/2019**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS INCONFIDENTES, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO.

1. DO OBJETIVO

Selecionar **02 (dois) bolsistas** para atuar no projeto de extensão “**TERTÚLIAS DIALÓGICAS**”. O referido projeto implementa em escolas públicas municipais, no CRAS e no projeto de alfabetização de adultos “Cantinho da Luz”, no município de Inconfidentes, e no Presídio de Ouro Fino, a atividade socioeducativa tertúlia dialógica, com os objetivos de oferecer acesso a obras clássicas da literatura, artes visuais e música a públicos historicamente excluídos destes acesso, bem como criar espaços para a aprendizagem instrumental e a criação de sentido por meio do diálogo igualitário e a solidariedade, em respeito à igualdade de diferenças e às inteligências culturais.

2. DAS BOLSAS

- 02 bolsas de Iniciação à Extensão (discente do IFSULDEMINAS), no valor de **R\$100,00** (cem) reais mensais, durante o período de execução do projeto (maio a dezembro de 2019).

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Os bolsistas selecionados deverão:

- a) reunir-se com a coordenadora do projeto periodicamente;
- b) mediar tertúlias dialógicas;
- c) pesquisar, organizar e tornar disponíveis materiais necessários às tertúlias dialógicas;
- d) coletar, registrar e armazenar dados relacionados ao projeto;
- e) elaborar relatórios de materiais para divulgação do projeto.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados e frequentes em qualquer curso de **licenciatura** do IFSULDEMINAS – campus Inconfidentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas no período de **26/04 a 30/04** de 2019, por meio de preenchimento de formulário via Internet no endereço <https://forms.gle/MM46FpviojSojmWF7>
- b) A relação de candidatos inscritos será divulgada no dia 02/05/2019 até as 17h no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária: 10 horas semanais;
- b) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em plano de trabalho, em acordo com a coordenação responsável pelo projeto.

6.2 Critérios de Seleção

Será realizada uma entrevista, na qual serão considerados: disponibilidade do/a candidato/a, envolvimento com atividades artístico-culturais e educativas, identificação com o projeto e habilidades pessoais de comunicação (oral e escrita), assertividade, iniciativa, disciplina e autonomia. A entrevista

será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.3 Entrevistas

Serão realizadas entre os dias 03/05 e 06/05, na Casa das Artes do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, situada à Praça Tiradentes, nº 223, Centro, em horários a serem divulgados juntamente com a lista de candidatos inscritos.

6.4 Resultado da Seleção

- a) A divulgação do resultado parcial da seleção será feita até dia 07/05/2019 pelo site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.
- b) A lista divulgada será classificatória, considerando as notas obtidas na entrevista.
- c) O prazo para interposição de recurso é de 24h após a divulgação do resultado parcial e deverá ser protocolado junto à recepção do IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes, por meio de carta de próprio punho do candidato, assinada e entregue em envelope lacrado, com seu nome e nome do projeto de extensão (Tertúlias Dialógicas).
- d) Se houver a necessidade de substituição de algum bolsista, será chamado o próximo candidato da lista classificatória pelo site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.
- e) Se selecionado para atuar no projeto, o/ candidato/a deverá comprovar estar quite com: as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE); as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino); as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal); NIPE do campus (por meio de declaração atestando que, nos últimos 12 meses, não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto e que o/a aluno/a cumpriu todas as obrigações desse/s outro/s projeto/s do/s qual/s foi bolsista).

Inconfidentes, 25 de abril de 2019.

**Cristiane Cordeiro de Camargo
Coordenadora do projeto de Extensão Tertúlias Dialógicas
IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes**